



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**AO JUÍZO DE DIREITO DO SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**

PROCESSO Nº 1500180-09.2017.8.26.0272

**MUNICÍPIO DE ITAPIRA**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu Procurador, vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. Despacho à fl. 187, requerer a juntada da Certidão atualizada referente ao imóvel registrado sob a matrícula nº 19.266.

Nestes termos,

P. deferimento.

Itapira, 21 de janeiro de 2025.

Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto  
OAB/RN Nº 19.093



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAPIRA - SP

fls. 193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

Beatriz Ponceano Nunes Buzatto, Oficial do Registro de Imóveis e anexos da  
Comarca de Itapira, Estado de São Paulo.  
Certifica a pedido verbal da parte interessada, que revendo em o Registro a seu  
cargo, o livro 2, por fichas de REGISTRO GERAL, dele verificou consta a MATRÍCULA do  
teor seguinte.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de ITAPIRA - Estado de São Paulo

matrícula  
**19266**

folha  
**01**

Em 23 de janeiro de 1998  
CNM: 124396.2.0019266-23

**Imóvel:** - O apartamento n.º "03" (três), localizado no pavimento  
"térreo" do edifício identificado como BLOCO "SCVII-  
A", do "CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU", com acesso pela  
Rua Deodato Cintra sob n.º. 362, desta cidade, apartamento esse  
composto de dois dormitórios, sala-cozinha, banheiro e área de  
serviço, com a área útil de 49,383 m<sup>2</sup>, área de uso comum de  
2,8242 m<sup>2</sup>, totalizando a área de 52,2072 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe  
uma fração ideal de 0,34722% no terreno que na sua totalidade  
encerra a área superficial de 23.064,00 metros quadrados,  
compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações:  
"parte do ponto 01, situado no alinhamento da rua Deodato  
Cintra, medindo 9,56 metros até o ponto 02, frenteando a citada  
via pública; desse ponto segue em reta medindo 32,40 metros até  
o ponto 03, confrontando com a propriedade de Alcides Lúcio  
Riberti; desse ponto deflete à direita medindo 277,71 metros até  
o ponto 04, confrontando com as propriedades de Francisco  
Rosário Júnior e Cerâmica Itapira Ltda; desse ponto deflete à  
direita medindo 108,00 metros até o ponto 05, margeando o  
Ribeirão da Penha; desse ponto deflete à direita medindo 256,92  
metros até o ponto 06, confrontando com as propriedades de  
Antonio Tomás Icassatti, Percídio Domingues, José Marques  
Batista, Benedito dos Santos, Antonio Romano, João Campanini  
Cavalero, Dorvalina Dorta de Lima,, Antonio Romano, Benedito  
Gomes Gonçalves, Hortêncio Favoretto e Desolino Rufino; desse  
ponto deflete à direita medindo 1,24 metros até o ponto 07,  
confrontando com a propriedade de Desolino Rufino; desse ponto  
deflete à esquerda medindo 25,50 metros, confrontando com as  
propriedades de Desolino Rufino e Expedido Rafael da Cruz até o  
ponto 08; desse ponto deflete à direita medindo 26,57 metros até  
o ponto inicial, confrontando com a propriedade de Benedito  
Geraldo Gattei". A este apartamento caberá o direito de  
utilização de uma vaga descoberta para guarda de veículo de  
passeio, em local indeterminado no estacionamento. Cadastro  
Municipal n.º 08.49.07.03. **Proprietária:** - **COOPERATIVA  
HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU**, com sede em Itapira, na rua João  
de Moraes n.º 490, inscrita no CGC/MF sob n.º 59.507.657/0001-92.  
**Registro da instituição de condomínio:** 06 (seis), feito em data  
de 17 de maio de 1991, na matrícula n.º 14.753. **Registro da  
convenção de condomínio:** 4.201, fls. 206 verso do livro 3-C, em  
17 de maio de 1997.

O oficial,

Katsumi Inoue-

— Continua no verso... —

matrícula  
**19266**folha  
**01**

verso

CNM: 124396.2.0019266-23

R.01/19.266. Em 23 de janeiro de 1998. - Venda - 100%  
Através do contrato por instrumento particular celebrado em Itapira, aos 15 de outubro de 1997, pelas partes e por duas testemunhas, a empresa proprietária Cooperativa Habitacional São Judas Tadeu, já qualificada, alienou por venda a EDSON JORGE MOREIRA, RG. 17.613.107-SSP/SP e CIC. 074.426.638-69, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido aos 10.08.1962, residente e domiciliado em Itapira, na rua Deodato Cintra nº 362, apto. 03, bloco A-7, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), referente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, qualificada no R.02, desta matrícula. O oficial, (Katsumi Inoue).

R. 02/19.266. Em 23 de janeiro de 1998. - Hipoteca: - 1º grau  
Através do contrato por instrumento particular objeto do R.01, desta matrícula, o comprador EDSON JORGE MOREIRA, já qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca o imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$10.400,00, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, sediada em Brasília, CF., inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/001-04, representada por seu Escritório de Negócios LIMEIRA, SP., em garantia da dívida por ele contraída, perante a referida C.E.F., da importância de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), amortizável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, acrescidas da taxa anual de juros nominal de 3,5000%, equivalente a taxa anual de juros efetiva de 3,5566%, vencendo-se o primeiro encargo, no valor de R\$81,86, em 15 de novembro de 1997, com multa, demais encargos e condições que constam do mesmo, do qual fica uma via arquivada em cartório. O oficial, (Katsumi Inoue).

R. 03/19.266. Em 04 de dezembro de 2.002. PENHORA: 100%  
Natureza do título: Mandado de registro de penhora expedido em 29 de novembro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Itapira, nos autos da ação de execução fiscal -- processo nº 51/2001. Exeqüente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA. Executado: EDSON JORGE MOREIRA, já devidamente qualificado. Objeto da penhora: O imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$5.000,00. Depositário: Edson Jorge Moreira. Valor da causa: R\$232,16. O oficial, (Katsumi Inoue)

— Continua às fls. ... —



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAPIRA - SP

fls. 195

LIVRO Nº 2-REGISTRO  
GERAL

matrícula

19 268

ficha

02

| CERTIDÃO                                                                                                                                                                                                                              | CUSTAS                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3. pág., foi extraída nos termos do art. 19. § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 19268, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. | Emolumentos ..... 44,20                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                       | Estado ..... 0,00                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                       | Sec. Fazenda ..... 0,00                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                       | Registro Civil ..... 0,00                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       | Trib. Justiça ..... 0,00                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                       | Ministério Público ..... 0,00                            |
|                                                                                                                                                                                                                                       | Imposto Municipal ..... 1,13                             |
|                                                                                                                                                                                                                                       | TOTAL ..... 45,33                                        |
| PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                     | Conferência feita por <i>Leandro</i>                     |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, item 15, letra "c" do Cap. XVI do Provimento CJC 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.                        | <i>Leandro</i><br>LEANDRO FREIRES DE SOUZA<br>ESCREVENTE |
| Itapira, 16 de janeiro de 2025                                                                                                                                                                                                        |                                                          |



## SELO DIGITAL

1243963F30E0000012408225P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do  
QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.itapira.jus.br>

xl 180

Praça Bernardino de Campos, 39 - Sobreloja - Centro - Itapira - SP - CEP 13.970-005  
Fone (19) 3863.1074 - E-mail: valdemar.itapira@yahoo.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Itapira - SP

12439-6-AA 178502

12439-6-171001-181000-0324



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/01/2025 às 10:19, sob o número WIIA258000005052. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500180-09.2017.8.26.0272 e código 3T2CKRyu.